

**Nota Técnica nº 003/2015 REMESSA LOA 2015 AO TCE-MT.**

Senhor Prefeito,

A presente Nota Técnica tem por finalidade colaborar na elaboração do sumário da LOA 2015 com vistas ao seu encaminhamento ao TCE-MT., até a data de 15/01/2015.

Trata-se de matéria está assim disciplinada no Manual de Triagem, 4ª Edição<sup>1</sup>:

1.3.2. PRAZO E DOCUMENTOS:

O Prefeito Municipal deverá encaminhar as informações referentes à Lei Orçamentária Anual até o dia 15 de janeiro de cada ano e, **as alterações posteriores, até o décimo dia de sua edição**, para controle da fiscalização orçamentária (art. 166, I e § 2º do RITCE/MT).

A partir do exercício de 2013, o envio deverá ser feito pelo sistema APLIC, nos moldes definidos no Anexo I – Leiaute das Tabelas.

**Os documentos abaixo relacionados deverão** estar organizados mensalmente em processo específico e mantido na Prefeitura, **devendo este ser remetido ao Tribunal de Contas somente quando requisitado pelo Conselheiro Relator e deixados à disposição das equipes de auditoria durante a fiscalização *in loco*:**

1. ofício de encaminhamento;
2. Lei Orçamentária Anual;
3. comprovante de publicação e ampla divulgação (no Diário Oficial do Estado, em jornais de grande circulação) e/ou declaração de publicação ou carimbo, quando em murais ou quadros de aviso, inclusive em meios eletrônicos;
4. quadros e anexos exigidos pelo artigo 165, § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º, 2º e incisos do artigo 2º, e artigo 22 da Lei nº 4.320/64 (que integrarão a Lei do Orçamento):
  - I. sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;
  - II. quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei nº 4.320/64;
  - III. receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
  - IV. natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
  - V. quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
  - VI. quadro das dotações por órgãos do governo: Poder legislativo e Poder Executivo;
  - VII. quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei nº 4.320/64;

<sup>1</sup> atualizada até Res. 36/2012, pg. 67 a 69

- VIII. quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;
- IX. quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;
- X. quadro demonstrativo das despesa por órgão e funções – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;
- XI. quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- XII. quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
- XIII. tabela explicativa da evolução da receita e da despesa - artigo 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;
- XIV. descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;
- XV. demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
5. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 5º:
- a) anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO (exigido dos municípios com mais de 50.000 hab ou que não tenham formalizada a opção a que se refere o art. 63 da LRF);
- b) demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- c) comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão, teve a participação popular e/ou a realização de audiências públicas.
6. Justificativa do não-encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLV.

É importante observar que o quadro **XV. Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia**, é na realidade o mesmo exigido pela LRF no Art. 5º alínea *b* **Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado**. Por este motivo, elaboramos como anexo ao projeto de lei da proposta de LOA 2015 quadro específico para atender essa exigência do TCE-MT. (Anexos IV-a e IV-b) Para facilitar a montagem do processo de encaminhamento, apresentamos em anexo o sumário, de acordo com o Manual de Remessa do TCE-MT.

Cuiabá, MT., 8 de janeiro de 2015.

Otaviano Gomes  
Consultor



**:: ÍNDICE DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AO TCE ::**

Assunto: **LEI ORCAMENTARIA ANUAL**

Palavra Chave: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

1	OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	
2	LEI ORCAMENTARIA ANUAL	Pg.
3	COMPROVANTE DE PUBLICACAO E AMPLA DIVULGACAO (NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULACAO) E/OU DECLARACAO DE PUBLICACAO OU CARIMBO, QUANDO EM MURAIIS OU QUADROS DE AVISO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRONICOS	Pg.
4	SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNCOES DO GOVERNO	
5	QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS, NA FORMA DO ANEXO 1 DA LEI Nº 4320/64	
6	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64	
7	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - CONSOLIDACAO GERAL - ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64	
8	QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLACAO	
9	QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO	
10	QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, POR UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 DA LEI Nº 4320/64	
11	QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, POR FUNCAO GOVERNAMENTAL - ANEXO 7 DA LEI Nº 4320/64	
12	QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - ANEXO 8 DA LEI Nº 4320/64	
13	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESA POR ORGAO E FUNCOES - ANEXO 9 DA LEI Nº 4320/64	
14	QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICACAO DOS FUNDOS ESPECIAIS	
15	QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZACAO DE OBRAS E DE PRESTACAO DE SERVICOS	
16	TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUCAO DA RECEITA E DA DESPESA - ARTIGO 22, INCISO III DA LEI Nº 4320/64	
17	DESCRICAO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLACAO	
18	DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENCOES, ANISTIAS, REMISSOES, SUBSIDIOS E BENEFICIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CREDITICIA	
19	ANEXO DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DOS ORCAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS, QUE INTEGRA A LDO (EXIGIDO DOS MUNICIPIOS COM MAIS DE 50000 HAB OU QUE NAO TENHAM FORMALIZADA A OPCAO A QUE SE REFERE O ART 63 DA LRF)	
20	DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSACAO AS RENUNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO	
21	COMPROVACAO DE QUE A LOA, EM SEU PROCESSO DE ELABORACAO E DISCUSSAO, TEVE A PARTICIPACAO POPULAR E/OU A REALIZACAO DE AUDIENCIAS PUBLICAS	